



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 059/08 , de 8 de Agosto de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.600,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08 243 062 2059	ATIV.COMBATE A MISÉRIA E A FOME		
848 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.600,00
08 243 063 2080	ATIV.DE APOIO E AMPARO A FAMILIA		
861 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.400,00
863 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.700,00
	Total da Suplementação		7.600,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 8 de Agosto de 2008


Drª Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal

Sidycan - Rne 1160